

PCLEG nº 1834.12.2022

Santo André, 06 de dezembro de 2022.

Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 105/2022 – G.P. – Proc. 1708/2022, protocolado sob o nº 7031/2022, onde solicita informações referentes à sua recente viagem à Itália, esclarecemos:

- Informamos que não houve a utilização de recursos públicos, tendo as despesas sido custeadas pelos próprios representantes da Cidade de Santo André que, orgulhosamente, foram receber o prêmio em razão de o Município ter sido eleito, pela Federação Aces Europe e Aces América do Sul, como Cidade Sul-Americana do Esporte.

A certificação fortalece o nome da cidade como opção para realização de grandes eventos esportivos, além de se tornar atrativa a instituições esportivas e empresas que queiram investir e associar suas marcas ao selo CSAD – Cidade Sul-Americana do Desporto.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS